

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA-EXTENSÃO 2019

Nome do projeto: Espaços em comum: práticas artísticas em cerâmica- 2ª Edição

Coordenadora: Isabelle Catucci da Silva

Unidade de origem: Deartes – Sacod

Área temática: Cultura

Carga horária semanal: 12 horas

Número de bolsas-extensão: 1 (uma)

Período de concessão da bolsa: 01 de Maio a 31 de dezembro de 2019

Síntese do projeto:

O projeto de extensão visa desenvolver práticas artísticas na área tridimensional com a comunidade e alunos, em diálogo com o ensino e a pesquisa, abrangendo a técnica/teoria das linguagens da cerâmica e escultura.

Síntese das atividades a serem realizadas pelo(a) bolsista:

Participar do planejamento, desenvolvimento e realização do projeto e contribuir para a organização dos espaços e ateliês e laboratórios.

Local onde serão desenvolvidas as atividades:

Deartes ou onde os eventos/propostas estiverem sendo realizadas.

Inscrições:

As inscrições irão de **20/03/19 até o dia 24/03/19, com documentos em formato pdf enviados** para o email esculturaufpr@gmail.com

Documentos que deverão constar na inscrição (em formato pdf):

- . Histórico escolar, constando o IRA;
- . currículo Lattes ou Vitae;
- . carta de intenção, em que conste dados pessoais como: CPF, RG, endereço, telefone fixo e/ou celular, GRR, ano em que está matriculado.(caso o aluno tenha sido voluntário, informar este fato na carta, especificando o período em que colaborou com o projeto, caso participe de programas* da PRAE informar).

Divulgação do resultado:

25/03/19 por email.

Componentes da banca de seleção:

- . Isabelle Catucci da Silva - Profª. Deartes
- . Gleuce Neckel- Técnica Decom

Obs: os candidatos não participam da reunião da banca de seleção.

*No edital PROEC Há destinação de 20% do total de bolsas para estudantes que atendam ao perfil de renda estipulado pelo Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) e/ou estejam em situação de vulnerabilidade social conforme cadastro da PRAE. Por este motivo é necessário informar na carta de intenção esta modalidade.

IMPORTANTE:

. A condução dos alunos(as) selecionados(as) às bolsas-extensão está condicionada à liberação das bolsas, pelo governo federal, e subsequente distribuição da PROEC/UFPR. A publicação do resultado pela PROEC está prevista para 23 de abril de 2019.

. O projeto estará recebendo cartas de intenção de alunos que queiram atuar como voluntários no projeto. Esta condição está aberta para alunos de todos os anos, independentemente da cessão de bolsas-extensão, e de acordo com o cronograma deste edital.

O discente candidato à bolsa deverá atender às seguintes condições, estabelecidas na Resolução 25/11 CEPE:

1. estar regularmente matriculado ou matriculada em curso de graduação ou técnico da UFPR;
2. estudantes formandos no primeiro semestre de 2019 não podem se candidatar à bolsa extensão;
3. ser aprovado ou aprovada em processo de seleção realizado pelo orientador ou orientadora;
4. concordar com os deslocamentos que se fizerem necessários ao desenvolvimento das atividades previstas no Plano de Trabalho;
5. apresentar tempo disponível para se dedicar às atividades previstas no plano de trabalho, de forma que a carga horária relativa à bolsa (12 horas/semana) não se sobreponha aos horários de suas atividades curriculares.
6. Ter conta corrente individual ativa em qualquer banco.
7. Bolsista Extensão não poderá receber qualquer outra modalidade de bolsa paga por programas oficiais, com exceção dos Auxílios vinculados ao Programa de Benefícios Econômicos para Manutenção - PROBEM.

São obrigações do bolsista selecionado conforme edital PROEC:

- a. cumprir a carga horária de 12 (doze) horas semanais e zelar pelo cumprimento de responsabilidades e condições estabelecidas previstas no Termo de Compromisso;
- b. participar obrigatoriamente da apresentação de trabalho relativo ao Programa ou Projeto de extensão do qual é bolsista no

ENEC/SIEPE 2019; justificativa de ausência deverá ser preenchida diretamente no site da SIEPE 2019, conforme cronograma do Edital SIEPE 2019.

c. cumprir a carga horária de 8 (oito) horas em atividades durante a SIEPE 2019 (incluídas as horas de apresentação de trabalho), registradas em controle de frequência, durante o evento; o bolsista ou a bolsista que não cumprir a carga de 08 horas durante a SIEPE 2019, ou tiver sua justificativa de ausência indeferida pelo CAEX, terá sua bolsa extensão cancelada e devolverá o recurso, caso este tenha sido recebido.

d. seguir orientação do professor orientador ou professora orientadora;

e. elaborar relatório sempre que solicitado pelo professor orientador ou professora orientadora e relatório final individual, relativo ao período de vinculação, conforme modelo fornecido pela PROEC e disponibilizado no site <http://www.proec.ufpr.br/links/extensao/bolsas.html>;

f. manter seus dados atualizados junto à Unidade de Bolsas Extensão da COEX/PROEC, informando sempre que houver alteração;

g. manter-se informado sobre as orientações da PROEC, relativas à Bolsa e ao ENEC/SIEPE, por meio de consulta periódica divulgados no site da PROEC e ao seu professor orientador ou professora orientadora.

h. incluir o nome do orientador ou orientadora, nas publicações e trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados estão vinculados ao período de orientação e forem relativos ao Programa ou Projeto de extensão do qual é bolsista. i. utilizar a identificação visual obrigatória da UFPR como financiadora do Programa ou Projeto de Bolsa extensão Universitária 2019, nas publicações e nos trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação cujos resultados estejam vinculados ao período da bolsa.